



PORTARIA Nº 7918/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Verlaine Liz Silva	28/08/2024	01
Jovane Subtil	28/08/2024	03
Vera Ap. Felipe	28/08/2024	01
Ana Paula Amarante	28/08/2024	01
Karina Assink	29/08/2024	01
Ana Lucia Schmoeller	29/08/2024	½ período
Marcia A. de Moliner	29/08/2024	½ período
Maria D. Pessoa	29/08/2024	01
Cristiane Oliveira Peron	30/08/2024	01
Adriana Ap. Marques	02/09/2024	03
Marcia Abreu	03/09/2024	½ período
Lidiane Inês Varela	03/09/2024	04
Karina Assink	03/09/2024	01
Patricia Elizane da Silva	03/09/2024	02
Robson Oneda Siqueira	04/09/2024	02
Mônica Celestino Ferreira	04/09/2024	01
Carolina de Liz Branco	05/09/2024	14
Marcia A. de Moliner	05/09/2024	01
Sirlei T. Coelho	05/09/2024	½ período
Veronica dos Santos Orio	05/09/2024	½ período

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 05 de setembro de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito